

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESPIRITO SANTO

27.167.477/0001-12

DECRETO N° 0008059/2015 Data 23/12/2015

DECRETO Nº 0008059/2015

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2015

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS/ES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001442/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 1.931.429,49 (um milhão novecentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição Font	te Valor		
0000003	0040004010.0309201262.171	Cumprimento de Precatórios, Custas e outras Decisões Judiciais			
	33909100000	SENTENCAS JUDICIAIS 10000	000 1.931.429,49		
TOTAL:			1.931.429,49		

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.931.429,49 (um milhão novecentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000068	0070007010.1751201211.015	Drenagem Pluvial, Construção, Ampliação e Recuperação da Rede de Galerias OBRAS E INSTALAÇÕES	1502003	1.931.429,49	
	1,700,0000				

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 23 dezembro de 2015

Amadeu Boroto Prefeito Municipal

Michelle Hoffman Cremasco Contadora CRC nº 015842/O-C